



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS BOM JESUS DA LAPA
COLEGIADO DE ENGENHARIA AGRONÔMICA
BR 349 - Km 14 – Zona Rural - Caixa Postal 34 - CEP: 47600.000 - Bom Jesus da Lapa – BA

PARECER SOBRE REQUERIMENTOS DISCENTES

PUBLICAÇÃO Nº 07/2022

A Coordenação do Curso de Engenharia Agrônômica do IF Baiano - *Campus* Bom Jesus da Lapa, no uso de suas atribuições, torna público o parecer dos requerimentos entregues à Secretaria de Registros Acadêmicos:

PROCESSO	REQUERENTE	TURMA	OBJETO	DATA/DISCIPLINA	PARECER
23328.250700.2022-70	NATÁLIA PAIXÃO ARAÚJO	2021.2	DESISTÊNCIA DO CURSO	CANCELAMENTO DE MATRICULA	Deferido (Art. 69 e 70 da Organização Didática)
23328.250728.2022-15	PRISCILA CORREIA PINTO DOS SANTOS	2021.2	DESISTÊNCIA DO CURSO	CANCELAMENTO DE MATRICULA	Deferido (Art. 69 e 70 da Organização Didática)
23328.250729.2022-51	WELLEN MAYRA OLIVEIRA ROQUE	2021.2	DESISTÊNCIA DO CURSO	CANCELAMENTO DE MATRICULA	Deferido (Art. 69 e 70 da Organização Didática)

*De acordo com o artigo 123 da Organização Didática, o estudante deve ter frequência mínima de 75% da carga horária total do componente curricular para aprovação. Ressaltamos que as faltas justificadas não são abonadas, ou seja, não são excluídas, exceto em caso de exercício domiciliar conforme previsto no artigo 125, Parágrafo 1º.

ELISA ENI FREITAG
Coordenadora do Curso

Bom Jesus da Lapa, 01 de abril de 2022.